

EDITAL DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO ONLINE PARA UNIVERSIDAD ABIERTA INTERAMERICANA

O International Office informa que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de Graduação, vinculados ao Unicuritiba, para realização de intercâmbio acadêmico online na Universidad Abierta Interamericana, na Argentina.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º. O presente edital visa a convocação de alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação Ages, interessados em estudar um semestre acadêmico online, na Universidad Abierta Interamericana, observando a oferta do curso do candidato na instituição de destino para o período de **Agosto a Dezembro de 2021**.

Artigo 2º. Este programa destina-se a alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação. Alunos FIES e PROUNI poderão participar do presente programa, mantendo o benefício.

Os cursos ofertados para esta oportunidade encontram-se disponíveis no ANEXO I deste edital. Mais informações sobre a Instituição de ensino podem ser encontradas em:

www.uai.edu.ar

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º. Para participar do intercâmbio acadêmico online, o estudante deve apresentar os critérios abaixo elencados, cumulativamente:

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos elegíveis para este edital;
2. Ser residente e domiciliado em território nacional;
3. Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
4. Ter concluído de **20% a 90%** do curso até **Julho** de 2021;
5. Não ter sofrido sanções por qualquer infração acadêmico- disciplinar;
6. Não estar respondendo por nenhum Processo Administrativo Disciplinar;
7. Apresentar bom índice de rendimento acadêmico, com média global correspondente ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
8. Estar adimplente em suas mensalidades junto a entidade mantenedora;
9. Submeter-se a entrevista de seleção, se aprovado na primeira etapa;
10. Obter parecer favorável do coordenador de curso;
11. Comprovar a proficiência em Espanhol (mínimo nível intermediário B2), através de um certificado emitido por uma instituição reconhecida pelo ensino do idioma.

CAPÍTULO III - RECURSOS ENVOLVIDOS

Artigo 4º. Não há recursos envolvidos (bolsa de estudos) no programa de intercâmbio online. Porém, os estudantes selecionados terão isenção nas mensalidades na Instituição de Ensino de destino, durante todo o período de intercâmbio, mantendo-se, no período, as obrigações do aluno referentes aos pagamentos das mensalidades junto a sua Instituição de Ensino de origem;

Artigo 5º. A disposição de ferramentas para participar das aulas (computador, internet, etc.), materiais didáticos e afins ficarão a cargo exclusivo do aluno, estando o Unicuritiba e a Instituição de destino isentos de qualquer responsabilidade.

CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 6º. Os candidatos deverão preencher o Formulário de Inscrição e apresentar os documentos abaixo citados em arquivo único, formato PDF (máx. 1GB), através do link: www.bit.ly/iouai2021_2

1. Plano Curricular Acadêmico ou Histórico Escolar de graduação no Unicuritiba;
2. Média Global da Graduação, até o período cursado;
3. Comprovação de proficiência mínima intermediária (B2) em espanhol, através de um certificado emitido por alguma instituição reconhecida.
4. Carta de motivação em espanhol.
5. Registro Geral – RG.

ATENÇÃO: O documento citado no item 5 não poderá ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH), uma vez que esta é reconhecida apenas no Brasil.

Artigo 7º. Serão anuladas as inscrições dos candidatos que deixarem de apresentar, no ato da inscrição, qualquer um dos documentos supracitados. A submissão das inscrições será feita exclusivamente pelo formulário online: www.bit.ly/iouai2021_2

Artigo 8º. O processo seletivo consubstanciar-se-á nas seguintes fases eliminatórias:

1. Análise dos documentos acadêmicos;
2. Parecer do coordenador de curso em relação a conduta do aluno;
3. Proficiência do idioma, conforme critérios estabelecidos no art. 3º, item 11.
4. Entrevista (caso julgado necessário) baseada nos critérios a seguir: avaliação da comunicação, adaptação, resolução de conflitos, perfil comportamental, entre outros;

Artigo 9º. O candidato aprovado será aquele que cumprir os critérios estabelecidos e obtiver o melhor desempenho no processo seletivo.

Artigo 10º. O International Office utilizará e-mails para a comunicação com os candidatos. Portanto, caberá exclusivamente aos candidatos, a inteira responsabilidade pela indicação correta e atualizada de seus dados no ato da inscrição. O International

Office não se responsabiliza por e-mails não respondidos pelo estudante aprovado, caso este não utilize os endereços eletrônicos registrados no cadastro online.

CAPÍTULO V – CRONOGRAMA

Data	Atividade prevista
20/04/2021	Início das inscrições no processo seletivo
23/05/2021	Encerramento das inscrições
31/05/2021	Divulgação do resultado
14/08/2021	Início das atividades na Universidad Abierta Interamericana

CAPÍTULO VI – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E REMATRÍCULA

Artigo 11º. O estudante deverá cursar no mínimo 20 créditos na instituição de destino para que possa trancar a sua matrícula no Unicuritiba. Estudantes que optarem por cursar menos créditos não poderão solicitar o trancamento, devendo assim, realizar o intercâmbio acadêmico online concomitantemente aos estudos do Unicuritiba.

Artigo 12º. O selecionado deverá elaborar um Plano de Estudos, junto ao seu coordenador de curso, antes de iniciar suas atividades na instituição de destino. Com isso, o estudante saberá previamente quais disciplinas a serem cursadas tem possibilidade de equivalência de acordo com a matriz curricular da sua instituição de origem.

Artigo 13º. Na hipótese de algumas disciplinas cursadas pelo estudante não deterem os requisitos indispensáveis para o aproveitamento de estudos, a carga horária poderá ser aproveitada a título de Atividade Complementar.

Artigo 14º. O estudante que não obtiver aprovação em qualquer disciplina na instituição de destino, não aproveitará as horas correspondentes no Unicuritiba.

Artigo 15º. Os horários das aulas serão confirmados após o aceite do estudante pela instituição estrangeira. Os horários poderão variar de acordo com o Plano de Ensino elaborado, podendo ser nos períodos matutino, vespertino ou noturno.

Artigo 16º. Em caso de trancamento, fica sob responsabilidade do estudante realizar o seu processo de retorno (destrancamento) à Ages, ao final do intercâmbio.

CAPÍTULO VII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Artigo 17º. Os casos omissos serão resolvidos pelo International Office, sempre em consonância com o Estatuto e Regimento do Unicuritiba.

Artigo 18º. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico international@unicuritiba.edu.br.

Artigo 19º. Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

São Paulo, 20 de abril de 2021.

ANEXO I

CURSOS OFERTADOS PARA INTERCÁMBIO ACADÉMICO ONLINE UNIVERSIDAD ABIERTA INTERAMERICANA

Clique em *Carreras de Grado* para obter mais informações sobre os cursos:

ARQUITECTURA

- [Arquitectura](#)
- [Licenciatura en Diseño de Interiores](#)

CIENCIAS DE LA COMUNICACIÓN

- [Licenciatura en Diseño Gráfico](#)
- [Licenciatura en Periodismo](#)
- [Licenciatura en Producción y Realización Audiovisual](#)
- [Licenciatura en Publicidad](#)
- [Licenciatura en Relaciones Públicas](#)

CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN Y PSICOPEDAGOGÍA

- [Licenciatura en Ciencias de la Educación](#)
- [Licenciatura en Psicopedagogía](#)
- [Profesorado Universitario para la Educación Secundaria y Superior](#)
- [Licenciatura en Gestión de Instituciones Educativas](#)
- [Licenciatura en Educación Inicial](#)

CIENCIAS ECONÓMICAS

- [Contador Público](#)
- [Licenciatura en Administración](#)
- [Licenciatura en Comercialización](#)
- [Licenciatura en Comercio Internacional](#)
- [Licenciatura en Economía](#)

DERECHO Y CIENCIAS POLÍTICAS

- [Abogacía](#)
- [Licenciatura en Ciencia Política](#)
- [Licenciatura en Relaciones Internacionales](#)

MEDICINA Y CIENCIAS DE LA SALUD

- [Licenciatura en Enfermería](#)
- [Licenciatura en Kinesiología y Fisiatría](#)
- [Licenciatura en Nutrición](#)
- [Licenciatura en Producción de Bioimágenes](#)
- [Medicina](#)
- [Odontología](#)
- [Lic. en Instrumentación Quirúrgica](#)

MOTRICIDAD HUMANA Y DEPORTES

- [Licenciatura en Actividad Física y Deportes](#)
- [Profesorado Universitario en Educación Física y Deportes](#)

PSICOLOGÍA Y RELACIONES HUMANAS

- [Licenciatura en Musicoterapia](#)
- [Licenciatura en Musicoterapia - Rosario](#)
- [Licenciatura en Psicología](#)
- [Licenciatura en Terapia Ocupacional](#)

TECNOLOGÍA INFORMÁTICA

- [Ingeniería en Sistemas Informáticos](#)
- [Licenciatura en Gestión de Tecnología Informática](#)
- [Licenciatura en Matemática](#)
- [Licenciatura en Producción de Simuladores y Videojuegos](#)
- [Licenciatura en Producción de Simuladores y Videojuegos - Ciclo de Complementación](#)
- [Profesorado Universitario en Matemática](#)

TURISMO Y HOSPITALIDAD

- [Licenciatura en Gastronomía](#)
- [Licenciatura en Hotelería](#)
- [Licenciatura en Turismo](#)